

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 03 DE AGOSTO DE 2017:** *Aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e dezassete, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Dr. António Isidro Marques Figueiredo**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dra. Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal, Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques, Dra. Maria Manuela Ferreira da Costa Pinho, Eng.º Joaquim Jorge Ferreira, Helder Martinho Valente Simões, Dra. Ana Maria de Jesus Silva e Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira.*** =====

===== Secretariou a presente reunião, a Secretária do Executivo Gisela Celeste de Pinho Rodrigues. =====

===== Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 09h e 40m. =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== Dando início ao período de antes da ordem do dia o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Manuel Alberto Pereira que fez a seguinte intervenção: Senhor Presidente, três assuntos que de certa forma já abordei na reunião anterior. O primeiro, tem a ver com as descargas que foram efetuadas na zona de Ul e que foram detetadas no Parque Temático Molinológico. O Senhor Presidente na altura tomou nota e disse que ia proceder à análise dessa situação uma vez que tinha sido detetada. Saber se há alguma referência à origem e que sequência é que teve este processo. Segundo aspeto, também tem a ver com linhas de água, na altura disse que estaria em fase de início de procedimento para ser efetuado o trabalho/ serviço de reparação e de limpeza. Estamos no início de agosto, já passou o mês de julho, e sinceramente julgo que seria importante mesmo assim, nesta fase, fazer o trabalho de remoção daqueles materiais, particularmente os passadiços e a reparação daquela estrutura que está destruída na zona do hotel. São serviços que não têm, julgo eu, custos e Senhor Presidente julgo que seria de minimizar aquilo que está lá. Terceiro e último assunto, o Dr. Ricardo ficou de enviar uma cópia do projeto de requalificação da infraestrutura que está associada ao telhado e zona do sótão da Casa Museu. Vamos ter dificuldade em manter esta situação por mais um ano, mas vai ter que ser porque não vai ser possível fazer as obras, não sabemos qual é o montante e se há programas de apoio à recuperação destas infraestruturas, sem os quais é difícil fazer alguma coisa. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da

palavra à Vereadora Dra. Gracinda Leal que disse: queria fazer referência a alguns acontecimentos que ocorreram nestes últimos dias na área social e na área cultural. Começava por salientar o concerto de encerramento do 1.º Estágio da Orquestra de Sopros da Banda Filarmónica de Cucujães, realizado no Caracas. Relevar porque esta banda com poucos recursos em termos financeiros conseguiu levar adiante um sonho do seu jovem Maestro Pedro Andrade. Foi uma jornada interessante de aprofundamento de conhecimentos e de intercâmbio entre os jovens músicos. Também uma referência ao Sarau Gímnico levado a cabo pela Comissão de Melhoramentos de Palmaz, onde juntou vários grupos, de faixas etárias diferentes e de associações diferentes. Uma nota também positiva ao Grupo Folclórico de Cidacos, que mais uma vez, em parceria com a Câmara, desenvolveu a Noite de Folclore de Azeméis, onde estiveram presentes três grupos folclóricos oriundos de Vila Nova de Gaia, Santarém e Figueira da Foz. No dia 29 de julho, foi feita a entrega do Prémio de Teatro Alfredo Cortez. O GOTA, Grupo Oliveirense de Teatro Amador, foi o vencedor da primeira edição do prémio de Teatro Alfredo Cortez. Ainda no mesmo dia, à noite, decorreu mais uma edição do evento Folia na Noite. No passado dia 26 de julho, mais uma vez Oliveira de Azeméis participou no Dia Metropolitano dos Avós, no Europarque. Dizer que finalmente e apesar de todas as vicissitudes e depois de um longo trabalho tenho aqui um projeto de regulamento de apoio ao associativismo. Foram realizadas mais de vinte reuniões para elaborarmos esta versão, pelo meio houve várias versões que foram melhoradas dia a dia. No entanto, entendo que não é o momento mais oportuno para apresentar este regulamento, mas eu não queria também de deixar de dizer que fiz o trabalho, que tivemos este trabalho, que será porventura uma base para o próximo executivo. Queria referir que este regulamento tem pressuposto a plataforma de um registo das nossas associações e eu considerava que poderíamos avançar, pelo menos, para o registo que será uma mais-valia para a orgânica, para os serviços municipais e para as próprias associações. Não sei se isso será viável ou não, fica aqui à consideração de pelo menos começarmos a criar essa plataforma e a habituar um pouco as nossas associações a ter as informações em dia, os seus planos de atividades, os seus órgãos sociais devidamente atualizados. Não é de ânimo leve que se faz um trabalho destes, foi um trabalho moroso, efetuado por uma equipa de vários serviços e que poderá ser eventualmente uma rampa de lançamento para quem vier. Posteriormente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Helder Simões que disse: Senhor Presidente, questionar sobre o valor da obra de repavimentação e construção da rotunda, em Fajões, já que nos discursos de inauguração ouvi falar em centenas de milhares de euros. Não me apercebi de nenhum concurso, nem de nenhum valor desse montante. Clarificar esta situação, creio que o valor do ajuste direto para aquelas obras é no valor de € 140.000,00, que inclui ainda uma obra em Loureiro e outra em Cesar. Senhor Presidente, perguntar se seria possível fazer-me chegar o tal documento de titularidade do antigo centro de saúde, que o senhor falou há dias e que eventualmente estaria registado em nome da segurança social. Questionar também se efetivamente chegou a ser efetuado o levantamento dos custos que a Câmara Municipal incorreu em obras de adaptação do espaço,

que levaria a que nós numa primeira fase tentássemos negociar com a ARS Norte. Gostaria de perceber efetivamente quais foram os custos que a autarquia assumiu e que não estavam previstos assumir. Esse documento de titularidade é revelador de algum desnorte do próprio Estado Português, que faz um contrato-programa através do Ministério da Saúde sendo, pelos vistos, o edifício da segurança social. Obviamente, que isto é tudo do Estado, mas não deixa de ser caricato que em 2003 se tenha feito um documento dessa natureza. Senhor Presidente, nós temos recebido algumas informações/ denúncias de municípios que estão insatisfeitos com a limpeza de terrenos contíguos às suas habitações. Vocês também terão conhecimento dessas situações, circulam na opinião pública muitos desses casos; nós também temos conhecimento de outras situações de municípios que solicitam à Câmara Municipal para que os proprietários sejam notificados para proceder à limpeza dos terrenos. Atrever-me-ia a dizer que na maioria das vezes essas limpezas não são efetuadas. Será raro o caso em que terreno é limpo, porque a maioria deles pertencem a pessoas que não estão cá, que são difíceis de identificar, podem ser propriedades de empresas em insolvência ou de massas falidas, etc. Agora se calhar deveríamos encontrar aqui mecanismos mais céleres para tentar dar resposta a estes municípios, alguns deles andam com troca de correspondência com o município há um, dois ou três anos e isso cria um desgaste nos próprios municípios. Em alguns casos estamos a potenciar situações de falta de salubridade pública. Se calhar nós não temos responsabilidade, mas temos que ter em atenção e garantir a salubridade pública e o bem-estar dos nossos municípios. Temos que discutir aqui e encontrar alguns mecanismos para tratar este assunto de forma mais célere para que os municípios possam ver as suas situações resolvidas o mais rápido possível. Deixava esta nota, devíamos fazer um trabalho mais afincado nesta matéria. Posteriormente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à Vereadora Ana de Jesus que disse: Duas questões muito rápidas. Primeiro, fazer-vos chegar a incompreensão de alguns moradores e comerciantes da Rua 16 de maio, que não compreendem o porquê da pintura daquela linha amarela. Os moradores, mesmo depois das sete horas da tarde, quando chegam dos seus trabalhos não conseguem estacionar junto às suas casas; e, à noite e aos fins-de-semana aquele local é muito procurado pelos frequentadores dos bares da envolvente e deixou de se ter a possibilidade de se estacionar durante a noite. Apesar de tudo, e uma vez que o estacionamento existente está normalmente todo ocupado, a paragem ali por um curto espaço de tempo para poder ir buscar alguma coisa a um estabelecimento comercial era importante. Portanto, ninguém consegue perceber o porquê de uma linha amarela pintada naquele local e os moradores pediram-me para fazer chegar aqui o desagrado. Quando as decisões são incompreensíveis, é normal que as pessoas queiram manifestar isso. A segunda questão, prende-se com o facto de em três fóruns, duas sessões da Assembleia Municipal e uma reunião de Câmara, termos a intervenção do Prof. Leonel, que fez algumas acusações graves ao executivo. Portanto, acho que é nosso direito perceber o que é que se passa com este processo; tentar ter alguma opinião sobre a situação, porque no fundo a pessoa em causa recusa-se já a falar com o executivo porque não tem respostas do mesmo. Como eu ainda me sinto envolvida neste executivo, gostava de saber o que é que se passa; acho

que o vereador do pelouro poderia dizer-nos qual é o ponto de situação e refutar as acusações, porque eu não posso acreditar que aquelas acusações sejam verdadeiras. Portanto, fazemos um ponto de situação desse processo de obras e termos a noção do que é que se está a passar. Posteriormente o Senhor Presidente usou da palavra para prestar os seguintes esclarecimentos: Começava pela intervenção do Senhor Vereador Manuel Alberto, relativamente às descargas em Ul. Os serviços do município fizeram um levantamento naquela envolvente, bem como a medição das descargas nas ETAR's de Ossela e do Salgueiro. Nós temos a indicação de que provavelmente a origem, no que diz respeito a Ul, tem a ver com uma situação que se vem repetindo mais vezes do que gostaríamos, com o mau funcionamento da ETAR do Salgueiro. Como sabem estão em via de serem iniciadas as obras de intervenção nas ETAR's, uma obra com o valor de € 9.000.000,00 (nove milhões de euros) e que foi objeto de candidatura e que procurarão minimizar esta situação, pelo menos no que diz respeito ao funcionamento das ETAR's. Esperemos que depois não haja outras situações que contribuam para este tipo de poluição que tanto nos preocupa. Tem sido um trabalho feito em articulação com a GNR, no sentido de descobrir se há outras origens que não apenas esta que eu já referi. Relativamente à questão das Margens do Caima, é certo que esta situação já deveria estar mais que resolvida, nomeadamente: a questão da limpeza; a retirada de alguns troncos que lá estão caídos e a reparação junto ao Hotel Vale do Rio, para permitir que se possa utilizar aquele espaço na sua máxima extensão. Lamentavelmente ainda não avançou, mas julgo que ainda é possível fazer um trabalho de pequenas reparações. Relativamente ao projeto da Casa Museu, o Senhor Vice-Presidente irá disponibilizar essa informação. Relativamente à intervenção da Senhora Vereadora Gracinda Leal, eu gostava de destacar, além de tudo resto, o Dia Metropolitano dos Avós, no qual eu estive presente e que teve uma grande representação do Município de Oliveira de Azeméis. Uma vez que se falou aqui na entrega do Prémio Alfredo Cortez, e procurando responder ao que ontem foi manifestado através de uma mensagem de facebook, dizer que o convite foi feito na reunião realizada há 15 dias, não foi um convite formal. Relativamente à receção da Casa de Viseu do Rio de Janeiro, que ocorreu ontem, explicar que me foi feito o pedido na passada segunda-feira. Eu disponibilizei-me, não falei com ninguém do Executivo, mas evidentemente que foi feita a receção aqui nesta sala, como habitualmente o fazemos. Queria sublinhar que não há nenhuma intenção de suprimir a vossa presença nestas atividades, muito menos quando envolvem associações ou coletividades do município. Quanto ao valor da obra da rotunda de Fajões, eu não posso responder. O que a câmara fez foi a pavimentação das várias ruas que constituem aquela ligação entre Carregosa e Cesar. A questão da rotunda, sei que houve trabalho feito pelas Juntas de Freguesias com cedência de terrenos de privados. O Presidente Jorge Paiva fez questão de fazer a inauguração das obras que fez na Junta de Freguesia, na cobertura do anfiteatro ao ar livre e da rotunda e convidou-me para presidir essas inaugurações. Relativamente ao documento de titularidade do edifício do antigo centro de saúde, eu envio-lhe o documento. Há aqui uma precisão, o documento não fala propriamente no edifício, fala no terreno que creio até estar ainda classificado como rústico e não urbano, mas

corresponde àquilo que será o terreno onde foi implantado o centro de saúde. Como sabem, na altura dei-vos essa explicação, enviei-o a pedido do Senhor diretor da ARS Norte e até ao momento ele ainda não me respondeu. Relativamente aos munícipes que se queixam da falta de limpeza junto às suas moradias, temos de facto muitas queixas e preferia que a Senhora Vereadora Manuela Pinho vos desse algumas explicações. A Vereadora Manuela Pinho fez a seguinte intervenção: Temos realmente muitas queixas, principalmente nesta altura. Esta situação deve-se ao facto de termos neste momento muitos incêndios e as pessoas estarem assustadas. Nós temos equipas no terreno: a equipa de sapadores que está em alerta amarelo; a prestação de serviços com uma empresa privada e ainda uma equipa de fiscais em ação preventiva. Da parte que me toca, pois só cá estou desde janeiro, não tenho situações pendentes, são todas situações recentes. Temos tido muitas solicitações para fazermos limpeza de terrenos privados, mas estamos a cumprir os procedimentos legais. Eu sei que as pessoas não gostam, porque queriam que a intervenção fosse de imediato. Eu percebo isso, mas esquecem-se que o cumprimento dos trâmites legais demora o seu tempo. Nós temos estado a fazer intervenções com essa prestação de serviço em terrenos do município e de privados, zonas industriais, Parque de La-Salette, etc.. Há uma dificuldade muito grande em identificar os proprietários dos terrenos. Por exemplo, nós temos ali um diferendo com aquele terreno na Rua Aníbal Araújo, que me tem preocupado muito. Eu posso dizer que já fui às finanças, levei uma fotografia daquela parcela para tentar saber de quem é o terreno e não consegui. Já perguntei ao Presidente da Junta de Freguesia, já perguntei a outras pessoas e continuo sem saber de quem é aquele terreno. Eu gostava de esgotar todas as possibilidades, porque estamos a falar de um terreno bastante grande para procedermos à limpeza do mesmo e vamos ter de deixar de ir a outros locais que também são prioritários, portanto, o edital vai ser afixado, se é que já não foi. Eu tenho sido bastante rigorosa com os funcionários, no sentido de eles fazerem os munícipes cumprir os prazos e se o tiverem que fazer aplicar coimas aos incumpridores. Não temos capacidade, neste momento, de fazer a limpeza em todos os terrenos. É impensável. Posso-vos dizer que só ontem recebi cerca de 200 denúncias, relativas às freguesias de S. Roque e Cucujães. Era bom que se encontrasse efetivamente uma outra mecânica, penso que poderia começar pela identificação dos terrenos, um cadastro, porque a grande dificuldade é essa, é não saber de quem são os terrenos. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Ricardo Tavares para responder às questões colocadas pela Vereadora Dra. Ana de Jesus: Antes de mais dizer que essas denúncias públicas do Prof. Leonel, também me deixam preocupado. Ontem consultei o processo para ver qual é o ponto de situação do mesmo, inclusive fiquei a saber que a Dra. Ana de Jesus também pretendia vê-lo. Juntamente com os técnicos, vou tentar perceber o porquê deles ainda não terem dado o parecer para poder responder ao Prof. Leonel. Só depois disso é que lhe poderei dizer alguma coisa, se calhar na reunião de 31 de agosto já tenho uma resposta para lhe dar. Relativamente à linha amarela, ela já lá estava embora um pouco apagada, só foi retocada. O Senhor Presidente concedeu novamente a palavra ao Vereador Eng.º Joaquim Jorge que disse: Essa intervenção que vai ser

feita nas nossas ETAR's, de cerca de nove milhões de euros, é uma intervenção a sério. Neste momento, nós temos alguma informação sobre a percentagem de águas residuais que são tratadas do nosso concelho e dos concelhos vizinhos? Para perceber até que ponto aqueles equipamentos estão a resolver os problemas dos concelhos vizinhos e não os nossos; perceber de que forma é que nós podemos ter alguma vantagem em negociar com a Associação de Municípios e com os municípios que utilizam o nosso território para depositarem as suas águas residuais, que depois de tratadas vão para os nossos cursos de água; perceber se nós estamos em posição de negociar alguma coisa e obter daí algum ganho, quanto mais não seja ao nível do tratamento diferenciado do preço das nossas águas residuais, que fará todo o sentido faze-lo. Essa questão dos números era muito importante para nós percebermos até que ponto aqueles equipamentos estão preparados para receber mais carga, vindo a alargar-se a rede de recolha e tratamento. O Senhor Presidente respondeu: Procurarei recolher essa informação e fá-la-ei chegar aos senhores vereadores. =====

===== **ORDEM DO DIA** =====

===== **APROVAÇÃO DE ATAS:** *O Senhor Presidente colocou à votação as atas n.ºs 105, 106 e 107, as quais foram aprovadas por unanimidade. =====*

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS-LIVRES** =====

===== **CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR COM O NÚCLEO DE ATLETISMO DE CUCUJÃES – APROVAÇÃO (I/51193/2017):** *Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A importância do desporto, no domínio de uma política para a juventude, destinado a proporcionar uma ocupação ativa e saudável dos tempos livres dos jovens, de modo a facilitar a sua inserção na sociedade; - Incumbe às Autarquias Locais a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos – n.º 1, art.º 6º, da Lei 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto); - Que nos termos do n.º 3 do art.º 46º (Apoios Financeiros), daquele diploma legal ”3 - Os apoios ou participações financeiras concedidas pelo Estado, pelas Regiões Autónomas e pelas autarquias locais, na área do desporto, são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da lei;” Proponho: - A aprovação da minuta de contrato-programa, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com Núcleo de Atletismo de Cucujães, ao abrigo da alínea u), n.º1, art.º 33º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Os encargos resultantes do contrato-programa estão suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 3411/2017, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de*

fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (FAMOA) – MERCADO À MODA ANTIGA 2017 – APROVAÇÃO (I/34323/2017):** Pelo Senhor Presidente Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A importância social e cultural do Mercado a Moda Antiga que interessa fomentar e valorizar, encontrando o seu referencial no estímulo e dinamização de iniciativas que envolva toda a população no seu festejo; - As atribuições dos Municípios em matéria de Cultura, Tempos livres e Promoção do desenvolvimento (alínea e), f) e m) do n.º 2 do art.º 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); - Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, ou outra de interesse para o município (alínea u), do n.º 1 do art.º 33º do citado Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); - Que a realização de projetos de caráter cultural, recreativo ou de lazer para além de cultivarem o espírito de grupo, a inserção na sociedade e ocupação de tempos livres, traduzem-se em benefícios para as populações (incluindo camadas mais jovens), e para a economia local; - Que importa assegurar a criação de condições mais estáveis e adequadas ao desenvolvimento de atividades culturais e, conseqüentemente, de valorização e estímulo de iniciativas e projetos a cargo de entidades que já demonstraram capacidade de execução na prossecução desses objetivos; Ao abrigo das alíneas o) e u) n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é celebrado; - Os encargos resultantes do Protocolo estão suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 3414/2017, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, proponho: - Ao abrigo das alíneas o) e u), nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, seja aprovada a minuta do Protocolo de Colaboração com a Federação das Associações do Município de Oliveira de Azeméis (FAMOA), documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, tendo em vista a colaboração institucional no Mercado a Moda Antiga 2017.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ACÇÃO SOCIAL** =====

===== **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS PRÓ-OUTEIRO – APROVAÇÃO (I/51250/2017):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios em matéria de Ação Social e Promoção do Desenvolvimento, consignadas designadamente, nas alíneas h) e m) do n.º 2 do art.º 23º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; - As competências das autarquias no apoio aos projetos de melhoria das instalações,

permitindo, assim, promover melhores respostas sociais e de qualidade dos serviços; - O teor do ofício da Associação de Melhoramentos Pró-Outeiro (E/17116/2017); - Os fins prosseguidos pela mesma Associação, designadamente no apoio à terceira idade e pessoas com necessidades especiais, bem como à comunidade em geral com serviço de apoio domiciliário, centro comunitário, formação profissional e equipa de intervenção direta; - Que foi apresentada uma candidatura intitulada “Centro de Estimulação para Pessoas com Demência” POISE-03-4639-FSE-000022, que contempla 2 atividades, com necessidades líquidas de financiamento no valor de 132.270,00€, que ao abrigo do Regulamento Específico deste programa, a comparticipação privada é no mínimo de 30% (39.681,00€) esta comparticipação assegurada pelo MOA e pelo Grupo Simoldes. -Que para o funcionamento do “Centro de Estimulação para pessoas com Demência” é necessário realizar obras no edifício da Associação de Melhoramentos Pró Outeiro, no valor de 100.000€ (cem mil euros). Ao abrigo da alínea o) e u) n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho: - Ao abrigo das alíneas o) e ff) n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, seja aprovada a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar com a Associação de Melhoramentos Pró-Outeiro, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas. Os encargos resultantes do contrato-programa estão suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 3413/2017, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/49242/2017):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Projetos e Ações Sócio Habitacionais, em que da análise social dos requerimentos de apoio ao arrendamento, se verifica que reúnem os requisitos necessários para beneficiarem do apoio, propõe-se o seguinte: - Ao abrigo da alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, a atribuição de um apoio económico mensal com início no mês de agosto de 2017, em conformidade com o quadro abaixo:

Nome	Freguesia	Nº Contribuinte	Valor Apoio	N.º CFD
Maria Helena Soares Jesus Almeida	Cucujães	170 640 256	€ 40,00	3331
César Miguel Alves da Costa	Cucujães	197 421 628	€ 37,50	3332
Rosalina Maria Gonçalves Pessoa	Cucujães	194 212 882	€ 70,00	3333
Carla Alexandra Ferreira Soares	Travanca	214 561 275	€ 52,50	3334
Maria da Graça Jesus Correia	Cucujães	145 667 456	€ 30,00	3335
Arminda Maria da Silva Costa	Cucujães	147 795 486	€ 45,00	3336
Leila Gonçalves	O. Azeméis	276 764 277	€ 70,00	3337

<i>Maria Conceição Fernandes</i>	<i>Cucujães</i>	<i>174 389 086</i>	<i>€ 45,00</i>	<i>3338</i>
<i>Margarida Costa Branco</i>	<i>Cesar</i>	<i>143 965 310</i>	<i>€ 80,00</i>	<i>3339</i>

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== PROPOSTA DE RENOVACÃO E REAJUSTAMENTO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/49255/2017): *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Projetos Sócio-habitacionais, relativa à renovação dos pedidos de apoio ao arrendamento ao abrigo do Regulamento Municipal, propõe-se: - Ao abrigo da alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, a renovação dos apoios, em conformidade com o quadro abaixo, que integra os respetivos números de compromisso de fundo disponível:*

<i>Nome</i>	<i>Nº Contribuinte</i>	<i>Valor Apoio</i>	<i>Valor da Renovação</i>	<i>Mês de renovação</i>	<i>N.º CFD</i>
<i>Lúisa Cristina de Almeida Costa</i>	<i>149 175 663</i>	<i>€ 60,00</i>	<i>€ 60,00</i>	<i>junho</i>	<i>150</i>
<i>Maria Fernanda dos Santos Jardim</i>	<i>219 468 850</i>	<i>€ 70,00</i>	<i>€ 70,00</i>	<i>agosto</i>	<i>209</i>
<i>Maria Manuela Almeida Pinho</i>	<i>173 992 838</i>	<i>€ 40,00</i>	<i>€ 30,00</i>	<i>agosto</i>	<i>235</i>
<i>Bárbara de Jesus Oliveira</i>	<i>171 167 724</i>	<i>€ 80,00</i>	<i>€ 80,00</i>	<i>agosto</i>	<i>77</i>
<i>Máximo dos Santos Simão</i>	<i>153 934 115</i>	<i>€ 87,50</i>	<i>€ 87,50</i>	<i>agosto</i>	<i>255</i>
<i>Maria Rosa Borges da Silva</i>	<i>116 682 698</i>	<i>€ 70,00</i>	<i>€ 70,00</i>	<i>agosto</i>	<i>251</i>
<i>Maria da Conceição Carvalho Sousa</i>	<i>134 418 964</i>	<i>€ 87,50</i>	<i>€ 87,50</i>	<i>agosto</i>	<i>181</i>
<i>Maria Leonor Ventura Augusto</i>	<i>190 534 214</i>	<i>€ 52,50</i>	<i>€ 52,50</i>	<i>agosto</i>	<i>233</i>
<i>Maria da Luz Carneiro Peixoto Santos</i>	<i>205 223 753</i>	<i>€ 52,50</i>	<i>€ 52,50</i>	<i>agosto</i>	<i>188</i>
<i>Maria Eugénia Teixeira Tavares Almeida</i>	<i>189 825 812</i>	<i>€ 60,00</i>	<i>€ 60,00</i>	<i>agosto</i>	<i>208</i>
<i>Maria Almeida Marques</i>	<i>182 014 630</i>	<i>€ 60,00</i>	<i>€ 60,00</i>	<i>agosto</i>	<i>174</i>
<i>Mónica Paula Pereira da Silva</i>	<i>208 667 040</i>	<i>€ 75,00</i>	<i>€ 75,00</i>	<i>agosto</i>	<i>257</i>

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== PROPOSTA DE CESSAÇÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/49296/2017): *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Projetos Sócio-habitacionais, no âmbito da cessação dos apoios ao arrendamento ao abrigo do Regulamento Municipal, propõe-se: - Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, a cessação dos seguintes apoios: - Por não apresentarem requerimento de candidatura para renovar o referido apoio: Maria do Rosário Pinto, Manuel Augusto de Jesus Lourenço, Teresa Sofia Gomes Aguiar e Ana Patrícia Ferreira Moreira, com efeitos a partir do mês de agosto de 2017; - Não foram entregues documentos*

comprovativos da situação pessoal e do agregado familiar: Paula Cristina Rebelo Neno, com efeitos ao mês de maio de 2017; Ilídio Azevedo Silva, com efeitos ao mês de abril de 2017 e Tânia Sofia da Silva Rosa, com efeitos ao mês de fevereiro de 2017.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **AUTORIZAÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE TERRAS DE SANTA MARIA – AMTSM (I/50749/2017):**

Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “De acordo com a Deliberação tomada na reunião do Executivo de 31/08/2007, submeto as Transferências a efetuar para comparticipação nas despesas da AMTSM, evidenciadas nas seguintes Faturas: Fatura nº 101/2017: 1.040,58€ - Transferências Correntes de Maio de 2017; Fatura nº 107/2017: 839,24€ - Transferências Correntes relativas ao funcionamento do CIAMTSM de Maio de 2017; Fatura nº 108/2017: 114,92€ - Transferências de Capital relativas ao funcionamento do CIAMTSM de Maio de 2017; Fatura nº 122/2017: 8.890,90€ - Transferências Correntes de Junho de 2017; Fatura nº 128/2017: 710,80€ - Transferências Correntes relativas ao funcionamento do CIAMTSM de Junho de 2017; Fatura nº 129/2017: 198,65€ - Transferências de Capital relativas ao funcionamento do CIAMTSM de Junho de 2017; Os encargos resultantes da presente proposta de deliberação estão suportados em termos orçamentais, possuindo compromissos de fundo disponíveis os nºs 3394 e 3395 de 2017, conforme determina a Lei nº8/2012 de 21 de Fevereiro.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PATRIMÓNIO** =====

===== **PROPOSTA PARA ALIENAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO, FREGUESIA DE FAJÕES (I/51104/2017):**

Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A desafetação do domínio público para o domínio privado do Município da área constante na planta cadastral, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas; - A aprovação por deliberação da Assembleia Municipal em sua sessão ordinária de 28 de Abril de 2017; - O exposto pela Junta de Freguesia de Fajões, através do qual refere que o caminho não é utilizado sobretudo no troço desafetado, está desativado na generalidade, onde apenas dá serventia às duas unidades confinantes; - O parecer da Junta de Freguesia e Assembleia de Freguesia de Fajões, a corroborar o desinteresse do troço desafetado; - Que a incorporação do prédio melhora substancialmente as condições de logística, circulação, afastamento, fluidez de todo o trânsito entre as duas empresas, designadamente em cargas e descargas, armazenamento, entre outras, pelas empresas pertencentes ao grupo FERSIL com atividades similares, sendo também do interesse

municipal o apoio às empresas, de acordo com o solicitado; - Que se justifica, porque é proporcional a área entretanto desafetada do domínio público para o domínio privado municipal, de um bem sem utilidade pública, por já não ter qualquer interesse público, acrescido da inexistência de infraestruturas públicas, à exceção da pavimentação, cuja mesma segundo foi apurado foi executada totalmente a expensas dos particulares confinantes; - Ainda o previsto no artigo 107 do RGECM (Lei n.º 2110) que estabelece que troços municipais possam ser incorporados nos prédios confinantes, conjugado com os artigos 8.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 19502, de 24 de Março de 1931. Proponho a alienação da área de 1.175,00m² identificada e delimitada na planta cadastral pelo valor de € 25.352,18 (vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e dois euros e dezoito cêntimos) de acordo com o constante no relatório de avaliação elaborado nestes serviços, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

HABITACÃO E URBANIZAÇÃO =====

APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO RELATIVO AO ALARGAMENTO DA RUA MANUEL TAVARES “MELRO”, NA FREGUESIA DE CUCUJÃES (I/49878/2017): *Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que, a Junta de Freguesia da Vila De Cucujães no âmbito das suas atribuições e por interesse público pretende o alargamento da Rua Manuel Tavares "Melro", em cumprimento do estudo de Alinhamentos e Recuos a salvaguardar aprovado por deliberação datada de 12/12/2014 da Câmara Municipal, e alterado por deliberação de 02/02/2017; - Que, para a execução da obra supra referida é necessária a parcela com 80,00 m² de terreno, a desanexar do prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Cucujães sob o artigo 5108 e descrito na Conservatória do registo Predial sob o n.º 2625, propriedade do Sr. Belmiro de Pinho Tavares, casado com Maria Lina de Sousa Oliveira, no regime de comunhão geral de bens. - A informação interna I/49332/2017, nos termos da qual, do procedimento de negociação estabelecido entre o Município de Oliveira de Azeméis, a Junta de Freguesia da Vila de Cucujães e o Sr. Belmiro de Pinho Tavares, ficou acordado o seguinte: - os identificados proprietários cedem gratuitamente, a título definitivo, para o domínio público municipal, a parcela com 80,00 m² de terreno, conforme planta que se junta; - O Município de Oliveira de Azeméis responsabiliza-se, no âmbito da execução do projeto aprovado, pela execução do alargamento, terraplanagem e remoção de terras. Proponho: - A aprovação da minuta do contrato relativo ao Alargamento da Rua Manuel Tavares "Melro", documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== **APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO RELATIVO AO ALARGAMENTO DA RUA MANUEL TAVARES “MELRO”, NA FREGUESIA DE CUCUJÃES (I/49903/2017)**: Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando, - Que, a Junta de Freguesia da Vila De Cucujães no âmbito das suas atribuições e por interesse público pretende o alargamento da Rua Manuel Tavares "Melro", em cumprimento do estudo de Alinhamentos e Recuos a salvaguardar aprovado por deliberação datada de 12/12/2014 da Câmara Municipal, e alterado por deliberação de 02/02/2017; - Que, para a execução da obra supra referida é necessária a parcela com 295,00 m2 de terreno, a desanexar do prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Cucujães sob o artigo 3706 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 230, propriedade da Nort Algarve - Imobiliária, Lda. - A informação interna I/49259/2017, nos termos da qual, do procedimento de negociação estabelecido entre o Município de Oliveira de Azeméis, a Junta de Freguesia da Vila de Cucujães e a Nort Algarve - Imobiliária, Lda., ficou acordado o seguinte: - a identificada proprietária cede gratuitamente, a título definitivo, para o domínio público municipal, a parcela com 295,00 m2 de terreno, conforme planta que se junta em anexo; - O Município de Oliveira de Azeméis responsabiliza-se, no âmbito da execução do projeto aprovado, pela execução do alargamento, terraplanagem e remoção de terras. Proponho: - A aprovação da minuta do contrato relativo ao Alargamento da Rua Manuel Tavares "Melro", documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES** =====

===== **ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA UTILIZAÇÃO DOS TRANSPORTES MUNICIPAIS – APROVAÇÃO (I/50808/2017)**: Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A deliberação da Assembleia Municipal, na sua Sessão Ordinária de 28 de Abril de 2017; - Que os transportes constantes da listagem anexa integram os fundamentos que determinam as isenções atribuídas na sua deliberação e estão dentro do número limite de transportes a conceder; - Nos termos do art.º 11º do Regulamento Municipal de Cedência de Viaturas Municipais podem ser isentos de pagamento de taxas de utilização os pedidos de cedência e/ou utilização para apoio a eventos de importância promocional, de representação e de divulgação do município; - De acordo com a deliberação supra identificada os transportes das entidades constantes na listagem, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, configuram interesse público Municipal para efeitos de isenção; - O pedido de isenção das coletividades relativamente aos transportes realizados/a realizar; Propõe-se que: - Seja reconhecido o interesse público Municipal das atividades realizadas pelas entidades desportivas e recreativas constantes da listagem, nomeadamente pelo papel que desempenham na promoção, representação e divulgação do município; - A Câmara Municipal reconheça a isenção das taxas devidas.” Após análise da

mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **COMISSÃO DE FESTAS DE S. LOURENÇO E SANTA MARIA DE PINDELO – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO, COM ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/51080/2017):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “À reunião da Câmara para ratificação do meu despacho de 28-07-2017 que se transcreve: "Defere-se o pedido de autorização de condicionamento de trânsito, com isenção de pagamento de taxas. Elabore-se proposta para reunião de Câmara para ratificação deste meu despacho."” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **JUNTA DE FREGUESIA DE OSSELA – FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO, COM ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/49099/2017):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “À reunião da Câmara para ratificação do meu despacho de 14-07-2017 que se transcreve: "Defere-se o pedido de corte e condicionamento de trânsito, com isenção de pagamento de taxas. Elabore-se proposta para reunião de Câmara para ratificação deste meu despacho."” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. TIAGO DE RIBA-UL – FESTA EM HONRA DE S. TIAGO – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO, COM ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/49204/2017):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “À reunião da Câmara para ratificação do meu despacho de 20-07-2017 que se transcreve: "Defere-se o pedido de autorização de condicionamento de trânsito, com isenção de pagamento de taxas. Elabore-se proposta para reunião de Câmara para ratificação deste meu despacho."” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **JUNTA DE FREGUESIA DE S. ROQUE – III CONCENTRAÇÃO DE CARROS CLÁSSICOS – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO, COM ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/49206/2017):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “À reunião da Câmara para ratificação do meu despacho de 20-07-2017 que se transcreve: "Defere-se o pedido de autorização de condicionamento de trânsito, com isenção de

pagamento de taxas. Elabore-se proposta para reunião de Câmara para ratificação deste meu despacho."” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ACÇÃO 2 COMUNICAÇÃO – PROMOÇÃO DO CAMPEONATO NACIONAL DE TODO-O-TERRENO – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO, COM ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/49201/2017):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “À reunião da Câmara para ratificação do meu despacho de 14-07-2017 que se transcreve: "Defere-se o pedido corte e condicionamento de trânsito, com isenção de pagamento de taxas. Elabore-se proposta para reunião de Câmara para ratificação deste meu despacho."” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **UNIÃO DE FREGUESIAS DE NOGUEIRA DO CRAVO E PINDELO – FESTA EM HONRA DE S. CRISTÓVÃO, S. ANTÃO E NOSSA SENHORA DOS PRAZERES – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO, COM ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/49838/2017):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “À reunião da Câmara para ratificação do meu despacho de 24-07-2017 que se transcreve: "Defere-se o pedido de autorização de condicionamento de trânsito, com isenção de pagamento de taxas. Elabore-se proposta para reunião de Câmara para ratificação deste meu despacho."” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **JUNTA DE FREGUESIA DE CUCUJÃES – FESTA DAS COLETIVIDADES, ASSOCIAÇÕES E MOSTRA DE ARTESANATO – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO, COM ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/49931/2017):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “À reunião da Câmara para ratificação do meu despacho de 14-07-2017 que se transcreve: "Defere-se o pedido de autorização de condicionamento de trânsito, com isenção de pagamento de taxas. Elabore-se proposta para reunião de Câmara para ratificação deste meu despacho."” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **JUNTA DE FREGUESIA DE CESAR – ASSOCIA EM ACÇÃO - 2017 – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO, COM ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/49914/2017):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “À

reunião da Câmara para aprovação da isenção de taxas de licenciamento e anulação da guia de receita n.º 9936/2017, de acordo com o I/46865/2017).” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ASSOCIAÇÃO DE CICLOTURISMO DO CENTRO – XXIX ENCONTRO DE CICLOTURISMO "TERRAS DE LA-SALETTE" – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO, COM ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/50438/2017):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “À reunião da Câmara para ratificação do meu despacho de 26-07-2017 que se transcreve: "Defere-se o pedido de autorização de condicionamento de trânsito, com isenção de pagamento de taxas. Elabore-se proposta para reunião de Câmara para ratificação deste meu despacho."” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DO PINHEIRO DA BEMPOSTA – FESTA EM HONRA DE S. PAIO – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO, COM ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/50480/2017):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “À reunião da Câmara para ratificação do meu despacho de 25-07-2017 que se transcreve: "Defere-se o pedido de autorização de condicionamento de trânsito, com isenção de pagamento de taxas. Elabore-se proposta para reunião de Câmara para ratificação deste meu despacho."” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **NÚCLEO DE CAMIONISTAS TERRAS DE LA-SALETTE – ENCONTRO DE CAMIONISTAS 2017 – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO, COM ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/50765/2017):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “À reunião da Câmara para ratificação do meu despacho de 27-07-2017 que se transcreve: "Defere-se o pedido de autorização de condicionamento de trânsito, com isenção de pagamento de taxas. Elabore-se proposta para reunião de Câmara para ratificação deste meu despacho."” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

= **NÚCLEO DE COMPETÊNCIAS DE AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA** =

===== **PROPOSTA DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE EMISSÃO DE ALVARÁS DE LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO E DE EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO E OUTROS ARTEFACTOS**

PIROTÉCNICOS (I/50230/2017): *Pela Prof.^a Manuela Pinho, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: As Associações Culturais e Juntas de Freguesia vão promover as festividades em baixo indicadas, tendo sido solicitada a isenção do pagamento da taxa de alvará de licença especial de ruído de fogo-de-artifício e outros artefactos pirotécnicos; As referidas entidades enquadram-se no escopo, regime e critérios de isenção total, previstos e fixados pela Assembleia Municipal no âmbito da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e abrigo das alíneas a) e b), do n.º 3, do artigo 6.º, do referido regulamento; - Os valores das taxas a isentar para a emissão dos alvarás solicitados são os em baixo indicados; - Ao isentar-se as referidas taxas o Município de Oliveira de Azeméis estará a apoiar, promover e a incentivar a prática de festividades tradicionais, justificando-se assim o interesse público municipal e até como forma de incentivo ao desenvolvimento de atividades culturais, desportivas, religiosas, entre outras nos termos e para os efeitos do art.º 23.º n.º 2 alíneas e) e m) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; - Nos termos do n.º 9º, do Art.º 16,º da Lei n.º 73/2013, na sua redação atual, o reconhecimento do direito à isenção é da competência da Câmara Municipal, no estrito cumprimento dos pressupostos fixados na deliberação da Assembleia Municipal, no caso via critérios estabelecidos no regulamento citado:*

Datas	Horários	Festividade	Entidade	Taxa	Processo
14, 15 e 19 de agosto	14/8: 8h às 8h30; 15/8: 8h às 00:30 19/8: 8h às 00h	Festa em honra de Santa Maria Maior	Fábrica da Igreja de UI	100,05€ (LER) 27,79€ (FA)	PI/3883/2017 LER PI/3882/2017 FA
18, 19, 20 e 21 de agosto	8h às 01h	Festa da Nossa Senhora do Livramento e Santa Eulália	Associação das Amiguinhas do Artesanato	127,84€ (LER) 27,79€ (FA)	PI/3855/2017 LER PI/3856/2017 FA
26 e 27 de agosto	14h – 24h 11h45 – 20h	Festa de S. Lourenço	ACREV – Associação Cultural e Recreativa de Vilar	66,70€ (LER)	PI/3970/2017 LER
1, 2, 3 e 4 de setembro	9h às 02h	Festa da Srª do Rosário	Fábrica Igreja Paroquial	127,84€ (LER) 27,79€ (FA)	PI/3934/2017 LER PI/3935/2017 FA

Assim: Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio à realização de eventos com interesse para o município; Apoiar atividades de natureza social, cultural, educacional, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município e no uso das competências da Câmara Municipal, com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, reconheço o direito e proponho a isenção do pagamento das taxas. Mais se efetue a devida publicação, nos termos e para os efeitos do n.º 9º, do art.º 79º, da Lei n.º

73/2013.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== PROPOSTA DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE EMISSÃO DE ALVARÁS DE LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO E DE EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO E OUTROS ARTEFACTOS PIROTÉCNICOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS (I/50224/2017): Pela Prof.^a Manuela

Pinho, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: As Associações Culturais e Juntas de Freguesia vão promover as festividades em baixo indicadas, tendo sido solicitada a isenção do pagamento da taxa de alvarás de licenças especiais de ruído; As referidas entidades enquadram-se no escopo, regime e critérios de isenção total, previstos e fixados pela Assembleia Municipal no âmbito da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e abrigo das alíneas a) e b), do n.º 3, do artigo 6.º, do referido regulamento; - Os valores das taxas a isentar para a emissão dos alvarás solicitados são os em baixo indicados; - Ao isentar-se as referidas taxas o Município de Oliveira de Azeméis estará a apoiar, promover e a incentivar a prática de festividades tradicionais, justificando-se assim o interesse público municipal e até como forma de incentivo ao desenvolvimento de atividades culturais, desportivas, religiosas, entre outras nos termos e para os efeitos do art.º 23.º n.º 2 alíneas e) e m) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; - Nos termos do n.º 9º, do Art.º 16,º da Lei n.º 73/2013, na sua redação atual, o reconhecimento do direito à isenção é da competência da Câmara Municipal, no estrito cumprimento dos pressupostos fixados na deliberação da Assembleia Municipal, no caso via critérios estabelecidos no regulamento citado:

Datas	Horários	Festividade	Entidade	Taxa	Processo
29 e 30 de julho de 2017	Dia 29 de julho das 22h às 06h do dia 30 de julho e dia 30 de julho das 15h às 23h do mesmo dia	CESAR Live 2017	Futebol Clube Cesarense	100,05€ (com agravamento de 50%)	PI/3797/2017 LER
27 a 31 de julho de 2017	07h às 24h	S. Paio	Conselho Paroquial para Assuntos Económicos do Pinheiro da Bemposta	216,80€ LER (144,53€ + 72,265€ 50% de agravamento) 27,79€ fogo- de-artifício	PI/3908/2017 LER PI/3909/2017 FA
27 a 31 de julho de 2017	9h, 17h30, 19h, 20h30 e 23h30	Festas em honra de S. Cristóvão, Santo Antão e N.ª Sr.ª dos Prazeres)	União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo	27,79€ fogo-de-artifício	PI/2938/2017 FA

Assim: Nos termos do n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações e dadas as circunstâncias excepcionais e por motivo de urgência não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, e no uso excepcional das competências que me são atribuídas, e com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, reconheço o direito e isento o pagamento das taxas para as festividades e eventos acima referidos devendo este ato ser submetido a ratificação na próxima reunião de Câmara

